

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/4

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente:		CNPJ:	
Município de Guaíra		77.857.183/0001-90	
Endereço:			
Avenida Coronel Otavio Tosta nº 126			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade jurídica
Guaíra	85.980-000	44) 3642-9935/3642-9936	Direito Público - Administração Pública em Geral
Nome do Responsável:			C.P.F.
Heraldo Trento			428.867.759-91
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
859.664-6		Prefeito municipal	
Endereço Residencial:			CEP:
Rua Osvaldo Cruz nº 315			85.980-000
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Guaíra	Paraná	44) 99976-0042	
E-mail 1: prefeito@guaira.pr.gov.br			DDD/Telefone:
E-mail 2: gabinete@guaira.pr.gov.br			(44) 3642-9935 ou 3642-9936

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Recape Asfáltico da Estrada Rural de Ligação entre o Município de Guaíra ao Distrito de Dr. Oliveira Castro	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
Trecho: Estrada Rural de Ligação entre o Município de Guaíra ao Distrito de Dr. Oliveira Castro Extensão: 8,033 km Área: 55.268,699 m <sup>2</sup> Coordenadas iniciais: N: -24.112860, E: -54.264034 Coordenadas finais: N: -24.183513, E: -54.249936		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/4

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

Guaíra é um município brasileiro localizado no centro oeste do Estado do Paraná. Situa-se na fronteira do Brasil com o Paraguai e o Estado de Mato Grosso do Sul. Situada às margens do Rio Paraná, quando faz divisa com a cidade paraguaia de Salto Del Guairá e Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul, possui 32.097 habitantes segundo o último censo realizado pelo IBGE em 2022, sendo que 987 famílias vivem na área rural.

O pleito tem como objeto a recuperação e recapeamento da Estrada que liga Guaíra ao Distrito de Dr. Oliveira Castro, considerando que ela é a porta de entrada das áreas rurais (Cruzeirinho, Capivari dos Sanches, Rancho Alegre, Salamanca e Distrito de Dr. Oliveira Castro) para a cidade, na qual recebe grande fluxo de veículo diariamente, inclusive o transporte escolar e a equipe de atenção primária em saúde para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde das áreas rurais.

Com a recapeamento iremos melhorar a mobilidade, possibilitando meios facilitadores de locomoção e trafegabilidade a todas as pessoas, beneficiando um grande número de famílias e a economia local baseada no agronegócio e na agricultura familiar.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	2.1	Pavimentação (Recape/reperfilamento)	M <sup>2</sup>	49.403,224	61	210
3	3.1	Remendo Profundo	M <sup>2</sup>	5.865,475	61	180
4	4.1	Ligantes betuminosos	t	582,708	61	210
5	5.1	Sinalização	M <sup>2</sup>	1.608,342	210	240

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
3449051000000	Obras e instalações	-	R\$ 1.530.384,49
3339039000000	Outros serviços de terceiros	-	R\$ 89.552,48
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 6.800.000,00	R\$ 0,00

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/4

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	R\$ 743.863,89	R\$ 167.411,44	R\$ 0,00
120	R\$ 2.103.863,90	R\$ 473.488,33	R\$ 0,00
150	R\$ 2.040.000,000	R\$ 459.115,35	R\$ 0,00
180	R\$ 63.863,88	R\$ 14.372,99	R\$ 0,00
210	R\$ 1.848.408,38	R\$ 415.996,38	R\$ 0,00
240	0,00	0,00	R\$ 89.552,48
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 6.800.000,00</b>	<b>R\$ 1.530.384,49</b>	<b>R\$ 89.552,48</b>
		<b>R\$ 1.619.936,97</b>	
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 8.419.936,97</b>		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO
<p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Guaíra, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ <b>1.619.936,97</b> (um milhão e seiscentos e dezenove mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 89.552,48 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) em execução de serviço e R\$ 1.530.384,49 (um milhão e quinhentos e trinta mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) na forma de pecúnia.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.</p>

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/4

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta ( ) Contratação (X) Mista

O Município de Guaíra irá executar o serviço 822350 Faixa de sinalização horizontal - termoplástico por aspersão - e=1,5mm, previsto no orçamento do Convênio (fls. 216 e 219/222 P.I. 19.659.913-4), no valor de R\$ 89.552,48.

Local: Guaíra-Pr., em 11 de outubro de 2023

**HERALDO TRENTO**  
CPF: 428.867.759-91  
PREFEITO MUNICIPAL

#### 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores: ARTs, representações gráficas, memória de cálculo de quantidades, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Dispensa Ambiental.

#### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_de\_Trabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Heraldo Trento** em 16/10/2023 11:52, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/10/2023 10:21.

Inserido ao protocolo **19.659.913-4** por: **Daniele Walter** em: 11/10/2023 17:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9dc1345e68bc8d07c1c7e240a4b3790d**.